

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** 00.000656/2022-46

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões da Comissão de Articulação Institucional do Sistema (CAIS)

**Assunto:** Comissão Organizadora Nacional - Exercício de 2022

**Interessado:** Comissão de Articulação Institucional do Sistema, Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial de Engenharia e Agronomia, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, Sistema Confea/Crea e Mútua

**Relator:** Eng<sup>a</sup>. Mec. Michele Costa Ramos

**DECISÃO CD Nº 55/2022**

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2022, da Comissão Organizadora Nacional - CON da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, consoante a Deliberação 2 (0567153); e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2022, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000656/2022-46;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-157/2021 (0553471), de 05 de novembro de 2021, o Plenário do Confea decidiu por:

- 1) Aprovar para o 11º CNP o tema central: "Desenvolvimento nacional com implementação de políticas públicas para a Engenharia, a Agronomia e as Geociências" e os seguintes eixos temáticos: 1-Inovação tecnológica, 2-Infraestrutura e 3-Atuação profissional.
- 2) Revogar a Decisão PL-Nº 1403/2021, que aprovou o período de 3 a 8 de outubro de 2022 para a realização da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia e do 11º Congresso Nacional de Profissionais, em Goiânia-GO.
  - 2.1) Aprovar o período de 4 a 8 de outubro de 2022 para realização da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia e do 11º Congresso Nacional de Profissionais, em Goiânia-GO.
  - 2.2) Fica decidido que a cerimônia de abertura será realizada no dia 4 de outubro de 2022, no período da manhã.
- 3) Realizar, em 2022, a 77ª Soea e o 11º CNP de forma híbrida, com participação de público presencial e on-line: A programação do evento presencial será transmitida em tempo real para o aplicativo ou plataforma do evento.
  - 3.1.) Os estandes dos Creas e do CDEN na Exposoea poderão ser virtuais; e fica mantida a praça central com área de convivência, exposição de patrocinadores e a ilha da inovação.
  - 3.2) As homenagens do Mérito deverão ser entregues nos respectivos Regionais e filmadas. O vídeo será apresentado durante a cerimônia de abertura. A Comissão do Mérito poderá indicar 1 (um)

homenageado e 1 (um) acompanhante de cada categoria para participar presencialmente da cerimônia de abertura, representando os demais homenageados.

3.3) As apresentações orais dos trabalhos selecionados do Contecc serão realizadas de maneira virtual, em tempo real ou gravadas previamente.

3.4) Determinar, para fins de convênio com o Crea-GO, a estimativa de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para realização da 77ª Soea e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o 11º CNP, em conformidade com os protocolos de segurança sanitária exarados pela prefeitura de Goiânia e/ou Governo do Estado de Goiás, condicionada à aprovação da proposta orçamentária para o ano de 2022.

4) Encaminhar o processo à Secretaria da SOEA para as providências.

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1908/2021 (0553472), de 24 de novembro de 2021, o Plenário do Confea decidiu por:

- 1) Aprovar a realização do 11º Congresso Nacional de Profissionais - 11º CNP, a ser realizado em uma única etapa, no período de 6 a 8 de outubro de 2022, em Goiânia-GO.
- 2) Determinar que a sessão solene de abertura do 11º CNP ocorra no dia 6 de outubro, após a solenidade de encerramento da 77ª SOEA.
- 3) Encaminhar os autos à CON para providências pertinentes.

Considerando que por meio da Deliberação 2 (0567153), de 17 de março de 2022, a Comissão Organizadora Nacional - CON da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA deliberou nos seguintes termos:

1. Aprovar o calendário de reuniões da Comissão Organizadora Nacional - CON, conforme tabela a seguir:

REUNIÕES CONSOEA/CONCNP	DATA	LOCAL
1ª Reunião Ordinária	17 de março (14h-18h)	Brasília-DF
2ª Reunião Ordinária	20 de abril (14h-18h)	Brasília-DF
3ª Reunião Ordinária	12 de maio (14h-18h)	Brasília-DF
4ª Reunião Ordinária	20 de junho (9h-18h)	Goiânia-GO
5ª Reunião Ordinária	20 de julho (14h-18h)	Brasília-DF
6ª Reunião Ordinária	17 de agosto (14h-18h)	Brasília-DF
7ª Reunião Ordinária	15 de setembro (14h-18h)	Brasília-DF
8ª Reunião Ordinária	4 a 8 de outubro 77ª SOEA/11º CNP	Goiânia/GO*
9ª Reunião Ordinária	16 de novembro (14h-18h)	Brasília/DF
10ª Reunião Ordinária	07 de dezembro (14h-18h)	Brasília/DF

\* A Comissão Organizadora fica convocada durante a 77ª Soea e o 11º CNP

2. Encaminhar o calendário anual de reuniões ao Conselho Diretor, conforme inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea.

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

**DECIDIU** por unanimidade:

**1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2022, da Comissão Organizadora Nacional - CON da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, consoante a Deliberação 2 (0567153):**

REUNIÕES CONSOEA/CONCNP	DATA	LOCAL
1ª Reunião Ordinária	17 de março (14h-18h)	Brasília-DF
2ª Reunião Ordinária	20 de abril (14h-18h)	Brasília-DF
3ª Reunião Ordinária	12 de maio (14h-18h)	Brasília-DF
4ª Reunião Ordinária	20 de junho (9h-18h)	Goiânia-GO
5ª Reunião Ordinária	20 de julho (14h-18h)	Brasília-DF
6ª Reunião Ordinária	17 de agosto (14h-18h)	Brasília-DF
7ª Reunião Ordinária	15 de setembro (14h-18h)	Brasília-DF
8ª Reunião Ordinária	4 a 8 de outubro 77ª SOEA/11º CNP	Goiânia/GO*
9ª Reunião Ordinária	16 de novembro (14h-18h)	Brasília/DF
10ª Reunião Ordinária	07 de dezembro (14h-18h)	Brasília/DF

\* A Comissão Organizadora fica convocada durante a 77ª Soea e o 11º CNP

2) Encaminhar a presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema - SIS e à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**. Presentes os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 20/04/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0590119** e o código CRC **399E526B**.